

## **DECRETO Nº 1747/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 678.088,70** (Seiscentos e Setenta e oito mil oitenta e oito reais e setenta centavos), para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	05 – Recurso Federal	
	(07) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	20,000,00
ELEMENTO	(CRIAR) 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais	20.000,00
	Permanentes	
	0013- SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA	
PROGRAMA	URBANA	
PROGRAMA		
AÇÃO	1011– Execução de Obras de Pavimentação, Guias e	
AÇAO	Sarjetas Sarietas	
	Sarjetas	
FONTE	05 – Recurso Federal	
TOTTE	op research	3
ELEMENTO	(437) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	322.046,65
UNIDADE	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORC.	EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 - ENSINO FUNDAMENTAL	
~		
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONE	00 P F 111	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(176) 4.4.90.51 – Obras e Instalação	336.042,05
LLEWIENIU	(1/0) 4.4.90.31 – Outas e Histaração	330.042,03
TOTAL		678.088,70
		070.000,70

**Art. 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.



• Suplementação por Excesso de Arrecadação através do Recurso do QESE, no valor de **R\$ 295.498,98.** 

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(436) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	342.046,65
UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	1018 – Construção, Reforma e Ampliação	3
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(186) – 4.4.90.51 Obras e Instalação	40.543,07
TOTAL	5-5000///	678.088,70

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE JULHO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA CRA-SP 6.006112 Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos